



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 494, de 25 de novembro de 2025.

**DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO CELEBRADO JUNTO AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da correta aplicação dos recursos oriundos do convênio celebrado junto ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo a execução adequada das ações assistenciais e o cumprimento das obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUAN RAMOS SARAIVA**, Diretor de Departamento, matrícula nº **82199-3**, para atuar como **FISCAL DO CONVÊNIO** referente ao repasse de recursos para custeio do hospital, celebrado em 2025 junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Serra Branca**.

Art. 2º O referido convênio tem por objeto o **Custeio das Ações Assistenciais Ambulatoriais e de Internação de Média Complexidade**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Branca.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Convênio:

- I– acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira;
- II– conformidade dos documentos apresentados;
- III– comunicar ao setor competente eventuais irregularidades;
- IV– garantir que o objeto conveniado seja executado conforme normas legais e cláusulas pactuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca/PB, em 25 de novembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL